



Tabela de Remuneração/Subsídio

TERMO DE FOMENTO 03-2020
República para pessoas LGBTQI+ em situação de vulnerabilidade social e rompimento de vínculos

Cargo:

| Nível Superior | | Vigência: Jan/2021 | |
|---|------------|-----------------------------------|-----------------|
| CLASSE | Quantidade | ATIVO | |
| | | SUBSÍDIO (em R\$) BRUTO- PREVISTO | |
| Coordenador 40hs; Hora extra quando necessário; Disponibilidade para escala de trabalho. | 1 | R\$ | 3.000,00 |
| Assistente Social 30hs; Hora extra quando necessário; Disponibilidade para escala de trabalho | 1 | R\$ | 2.300,00 |
| Psicólogos 30hs; Hora extra quando necessário; Disponibilidade para escala de trabalho | 1 | R\$ | 2.300,00 |
| Nível Médio | | Vigência: Jan/2021 | |
| Assessor Técnico 40hs; hora extra quando necessário e disponibilidade para escala de trabalho | 1 | R\$ | 2.000,00 |

Subsídio - Conforme cronograma de Desembolso e Despesas constante no Plano de Trabalho aprovado pelo Termo de Fomento (MROSC) N.º 8/2020 e Termo de Fomento nº 03/2020, parceria firmada entre Instituto Ipês e Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES/GDF - PROCESSO Nº 00431-00024054/2020-05.

Valor total Previsto para o Exercício de 2021: R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mi Reais).

Legislação Correspondente ao Salário mínimo
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1021/2020, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

Instituto Sócio Cultural, Ambiental e Tecnológico de Projetos de Economia Solidária.
SDS Bloco P-31 Cobertura Loja 01 – Edifício Venâncio III – Asa Sul – BRASÍLIA-DF.
Cep: 70.393-902
Tel: (61) 3034 3668 / 3322-1441
CNPJ 08.106.714/0001-90